PREFEITURA DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

TERMO DE ADITAMENTO Nº 23 /DRE-JT/2015-RI
DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 151/SME/2014-RI
DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO – DRE-JAÇANÃ/TREMEMBÉ
PROCESSO: 2014-0.129.665-0
DOTAÇÃO: 16.12.12.365.3010.2.825.3.3.50.39.00.00

OBJETO: CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL/CRECHE
CEI PÉROLA BYINGTON

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - P.M.S.P., por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, doravante designada **SME**, neste ato representado pelo Senhor Diretor Regional de Educação, consignado nos termos da competência delegada, pela **Portaria nº 2.1382015** de 24 de março de 2015 e a **CRUZADA PRÓ - INFÂNCIA** localizada na **AVENIDA BRIGADEIRO LUÍS ANTONIO, 683 - Bairro LIBERDADE - SÃO PAULO - CEP 01317-000,** C.N.P.J. nº **60.915.790/0001-67**, doravante designada **CONVENIADA**, por meio do seu representante legal ao final qualificado, acordam em aditar a **CLÁUSULA TERCEIRA** do Convênio supracitado, **objetivando DIMINUIÇÃO DA CAPACIDADE TOTAL DE ATENDIMENTO E ATUALIZAÇÃO DE VALOR DO " PER CAPITA", NOS TERMOS DA PORTARIA Nº 3477/11 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.**

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS (as) CEI/CRECHES CONVENIADAS (as)
A CONVENIADA manterá em funcionamento a partir de **04/05/2015** um Centro de Educação Infantil/Creche com as seguintes características:

3.1. NOME: CEI PÉROLA BYINGTON
3.2. ENDEREÇO: RUA CAPITÃO BUSSE Nº 1009 – JAÇANÃ.
3.3. CAPACIDADE CONVENIADA: 469 CRIANÇAS, SENDO 191 DE BERÇÁRIO.
3.4. FAIXA ETÁRIA: 0 A 4 ANOS
3.5. VALOR DO "PER-CAPITA": 60 - R$ 545,00 30 - R$ 424,00 30 - R$ 389,00 349 - R$360,00
VALOR DO BERÇÁRIO: 191 - R$ 175,00

3.6.	**VALOR DO PAGAMENTO MENSAL:**	**R$**	**182.000,00**
3.7.	**VALOR DO ADICIONAL BERÇÁRIO:**	**R$**	**33.425,00**
3.8.	**VALOR DA VERBA DE IMPLANTAÇÃO:**	**R$**	**0,00**
3.9.	**VALOR DA VERBA DE INSTALAÇÃO**	**R$**	**0,00**
3.10.	**VALOR DO PAGAMENTO TOTAL MENSAL:**	**R$**	**216.155,00**

3.11. MODALIDADE DO SERVIÇO: RI

Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas do Convênio em epígrafe e seus aditamentos.
E, por estarem concordes, é lavrado o presente Instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor, o qual, lido e achado conforme, é assinado pelas partes e pelas testemunhas abaixo identificadas, sendo uma das vias arquivadas junto à SME/ATP - Setor de Convênios.

São Paulo, 04 de maio de 2015.

SME/DRE/JT
NOME: Roselei Julio Duarte
CARGO: Diretor Regional de Educação
RG: 17.770.487-1
CPF: 052.685.998-27

CONVENIADA
NOME:
CARGO:
RG:
CPF:
JACY PIRES MOTTA
1ª Tesoureira
Marta de Souza Andrade Santos
PRESIDENTE
RG: 1.607.743-X
CPF: 043.358.408-87
RG 4 534 569-7 CPF/CIC 265 619 848-68

TESTEMUNHA 01
NOME:
RG:
Maria de Fátima de A. Silva
Assistente Téc. de Educação I
RF: 594.369.32-RG: 21.255.135-8
DRE JT

TESTEMUNHA 02
NOME:
RG:
Elaine M.ª Lucchini Gonçalves
Assistente Técnico de Educação I
RG: 16.182.959-4 RF: 672.226.1/2
SME-DRE JT